



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Estado do Mato Grosso do Sul
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS

A Câmara Municipal de Ivinhema/MS e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, CONSIDERANDO, no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2026, o item 1.4.1 e seus subitens e o item 4.4 e seus subitens, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICA A LISTAGEM PRELIMINAR DE CANDIDATOS COM PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS, com as seguintes instruções editalícias.

Consultar a listagem anexa a este Edital (tecle simultaneamente as teclas “Ctrl + F” e a seguir digite o número de inscrição e pressione a tecla “enter”) ou na área do candidato (Outras Solicitações).



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Estado do Mato Grosso do Sul
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



4.4.1. Não haverá isenção total ou parcial de pagamento de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelas normas deste Edital.

4.4.2. A solicitação de isenção de pagamento de inscrição para o Concurso Público de que trata este Edital será realizada somente via *internet*.

4.4.3. Somente será concedida a isenção de pagamento de inscrição ao candidato que estiver amparado pela Lei Municipal nº 1.620/2018 ou pela Lei Municipal nº 1.750/2019, as quais dispõe o seguinte:

4.4.3.1. Lei Municipal 1.620/2018: Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de inscrição em concursos públicos municipais para eleitores convocados pela Justiça Eleitoral que prestarem serviço eleitoral, e dá outras providências.

4.4.3.2. Lei Municipal 1.750/2019: Altera e amplia as hipóteses de isenção de pagamento de inscrição em concursos públicos no âmbito do Município de Ivinhema/MS. Além das hipóteses previstas na Lei Municipal nº 1.620/2018, ficam também isentos do pagamento de inscrição em concursos públicos municipais: membros de Conselhos Municipais regularmente instituídos; cidadãos que exerçam função de conselheiro em órgãos colegiados de políticas públicas do Município.

4.4.4. Para solicitar isenção total de pagamento de inscrição, nos termos da Lei Municipal 1.620/2018, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) realizar o cadastro de seus dados pessoais através do site www.ian.org.br, **no período de 12h do dia 13 DE ABRIL até 23h59min do dia 17 DE ABRIL de 2026, observado o HORÁRIO DE BRASÍLIA**, e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção;

b) ao selecionar o cargo, o candidato deverá marcar "SIM" no item "*Deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição?*";

c) anexar no Sistema do IAN os seguintes documentos: Carteira de Identidade (frente e verso), Comprovante de Residência (apenas conta de água, luz ou telefone), CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

4.4.4.1. A comprovação do serviço prestado deverá ser expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Estado do Mato Grosso do Sul
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



4.4.5. Para solicitar isenção de pagamento de inscrição, nos termos da Lei Municipal 1.750/2019, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

a) realizar o cadastro de seus dados pessoais através do site www.ian.org.br, **no período de 12h do dia 13 DE ABRIL até 23h59min do dia 17 DE ABRIL de 2026, observado o HORÁRIO DE BRASÍLIA**, e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção;

b) ao selecionar o cargo, o candidato deverá marcar "SIM" no item "*Deseja solicitar isenção do pagamento de inscrição?*";

c) anexar no Sistema do IAN os seguintes documentos: Carteira de Identidade (frente e verso), Comprovante de Residência (apenas conta de água, luz ou telefone), CPF (Cadastro de Pessoa Física) e documento comprobatório de participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais da Saúde, Assistência Social, Idosos, de Direitos da Criança e do Adolescente, dentre outros, mediante apresentação de documento oficial emitido pelo órgão municipal responsável pelo Conselho, que contenha o nome completo do conselheiro, a função desempenhada, o tempo de atuação, as datas e horários de reuniões, audiências públicas ou outros eventos.

4.4.6. Toda documentação exigida nos subitens anteriores deverá ser autêntica e digitalizada de forma legível.

4.4.7. A Câmara Municipal de Ivinhema/MS e o IAN não se responsabilizam pelo não recebimento dos documentos por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores ou falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou procedimentos indevidos do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferências de seus dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação da sua solicitação de isenção.

4.4.8. O envio da documentação exigida para o pedido de isenção não garante ao interessado a isenção de pagamento de inscrição, ficando essa sujeita à análise e ao deferimento nos termos deste Edital.

4.4.9. A exatidão dos documentos anexados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão ou recurso.

4.4.10. O candidato que prestar INFORMAÇÃO FALSA com o intuito de usufruir da isenção prevista neste Edital estará sujeito a: I. cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso Público, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado; II. exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; III. declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

4.4.11. Não será concedida a isenção do pagamento de inscrição ao candidato que: I. omitir informações ou torná-las inverídicas; II. fraudar ou falsificar qualquer



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Estado do Mato Grosso do Sul
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



documentação; III. não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital; IV. não apresentar todos os documentos solicitados.

4.4.12. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.4.13. NÃO serão aceitos, após a realização do pedido de isenção, acréscimos ou alterações de documentos ou de informações prestadas.

4.4.14. Em nenhuma hipótese haverá a devolução aos candidatos de documentos encaminhados ao IAN.

4.4.15. Os gastos com as cópias dos documentos solicitados serão por conta do candidato.

4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição.

4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

4.4.17. A análise e o deferimento ou não dos pedidos de isenção de pagamento de inscrição são de competência exclusiva do IAN.

4.4.18. O NÃO cumprimento de qualquer uma das regras estabelecidas neste Edital para a solicitação de isenção de pagamento de inscrição, a falta de documentação, a inconformidade ou a falta de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado neste Edital, implicará o indeferimento automático do pedido de isenção de pagamento de inscrição.

4.4.19. O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como ter obtido a isenção em outros certames, NÃO garante a isenção de pagamento de inscrição neste Concurso Público.

4.4.20. A LISTAGEM DE CANDIDATOS COM PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO OU INDEFERIDO será publicada na data prevista de **22 DE ABRIL de 2026**, conforme o Cronograma do ANEXO II deste Edital.

4.4.20.1. O candidato que tiver o pedido de isenção de pagamento de inscrição na condição de indeferido poderá efetivar a sua inscrição no prazo estabelecido neste Edital, mediante o pagamento da respectiva inscrição.

4.4.20.2. O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido, e que NÃO efetuar o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital, NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Estado do Mato Grosso do Sul
CONCURSO PÚBLICO 01/2026



participará do Concurso Público de que trata este Edital.

4.4.20.3. O candidato com isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do Boleto Bancário, terá a sua isenção cancelada.

4.4.20.3.1. No caso previsto no subitem 4.4.20.3, NÃO haverá devolução do valor da inscrição paga pelo candidato.

4.4.20.4. O candidato que tiver o seu pedido de isenção de pagamento de inscrição na condição de deferido, estará automaticamente inscrito no Concurso Público para o cargo informado no Formulário de Inscrição.

4.4.20.5. Fica assegurado o direito de RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO, conforme as regras do CAPÍTULO 11 deste Edital, para os candidatos com o pedido de isenção de pagamento de inscrição na condição de indeferido, no prazo de 2 (dois) dias contados da divulgação do resultado, ou seja, **no período de 0h1min do dia 23 DE ABRIL até 23h59min do dia 24 DE ABRIL de 2026, observado o HORÁRIO DE BRASÍLIA.**

4.4.21. O RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO E A LISTAGEM DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ISENTOS DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO serão publicados na data prevista de **30 DE ABRIL de 2026**.

4.4.22. NÃO será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição por qualquer outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

Ivinhema/MS, 22 de abril de 2026.

Celso Miranda Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Ivinhema/MS

Ronilton S. Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
candidato@ian.org.br

Edital - Concurso Público 01/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA**Lista de pedidos de isenção**

Analista de Licitação e Contratos

Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
534205	ADEMIR JOSE ALDERETE PORTELLA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534107	ADILSON ALEM	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534007	ALEX FERNANDO FLORIANO OLAZAR	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533868	ALLAN ZANELATO DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534421	AMANDA YANNA SCHINAIDER CORTES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534245	ANA CAROLINE GONÇALVES GOMES DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

534425	ANDREZA GOMES SOBRINHO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534322	ANNA LETYCIA PELAQUIN	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534420	ANNE RAMOS FERNANDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534466	BRUNA RIBEIRO DINIZ	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534319	BRUNO ELIZIÁRIO RIGONATO SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534559	CAMILA CARLA SOUZA DO PRADO	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	
533442	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533609	CLEONICE VIEIRA LOPES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

534515	DALVAN DOS SANTOS FRANCO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533544	DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534317	DIEGO HENRIQUE VIEIRA DE MORAES MENDONÇA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534369	EDGARD WILLIANS PEREIRA DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533693	EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534476	ELAINE TAMIREZ JESUS DE OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534269	ELIANE PÉRIGO TUPAM DE MELO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533680	ELLEN FERNANDA PEREIRA DA PAZ	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534519	FERNANDO HENRIQUE MUZZI SESPER	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534028	FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.

534548	FRANCIELI CAVALCANTE OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533945	FRANCINE MARTINS MOREIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533757	GABRIEL FERREIRA AGOSTINHO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534397	GEMIMA NUNES PAULISTA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533648	GEOVANNA IRENE ZITA MARIN ANDERSON BARROS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533732	GIANI GAMA DE SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533647	GIHANY EDUARDA COSTA PEREIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.

534059	GIRLENE PEREIRA DE MATOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534393	GUILHERME DA SILVA SOUZA	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	
534377	HELLEN CAROLINE DOS SANTOS OMITO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.3. Somente será concedida a isenção de pagamento de inscrição ao candidato que estiver amparado pela Lei Municipal nº 1.620/2018 ou pela Lei Municipal nº 1.750/2019.
533636	IGOR BENITES CÂNDIDO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533853	JACKELINE SHIZUKO KOCHIYAMA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534544	JAQUELINE RIBEIRO DE ARAÚJO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534510	JENNIFER DOS SANTOS AMARILHA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

533879	JOÃO PEDRO CORRÊA RAMIRES DE OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534355	JOICY DE JESUS CRIPPA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534540	JORGE PEREIRA MENDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534451	JULIANA MATOS FERNANDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534362	JULIANO ALMEIDA DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534261	KAREN PRISCILA AZEVEDO DUTRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534395	KARLA DE SOUSA RIBEIRO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534477	KEROLAYNE PAULA DE OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

533350	LETICIA SANTOS FINAMOR	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534382	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534385	MARCELO DA CRUZ SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534199	MARCELO DOS SANTOS DORVAL	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534549	MARCELO MACARIO DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534431	MATEUS SOUSA AZEVEDO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534240	NAONI BARBOSA FLORES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.

533247	NATHÁLIA BELMAL COSTA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. c) (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533352	PAMELA KARINA ALMEIDA DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534188	PATRICIA OLIVEIRA DA CRUZ	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534373	PAULO SERGIO GALLI	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534282	PRISCILA BRITO DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533855	PRISCILA PIRES DE MELO LIMA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534129	RAYAN MARCEL CARVALHO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.

534537	REBEKA MILENA RIGONATO SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533521	RONDINELY DA SILVA SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533484	ROSIMARI PALERMO DE ANASTACIO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534015	SIRLENE DE SOUZA BENEDITO DAS VIRGENS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534341	THIAGO EVANGELISTA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534498	TIAGO OLIVEIRA CRUZ	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534520	VANESSA FIALHO CORREIA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533632	VICTOR DE ANDRADE GALAN	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

533425	VINÍCIUS REGINATO ÂNGELO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534258	VIVIANE GOMESS DE ALMEIDA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534094	WILLIAN MARCOS BRAGA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534069	WLADIMIR ASSUNCAO SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
Analista de Recursos Humanos				
Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
533952	ADRIANO TIBURCIO DE SOUSA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534279	ADRIELI OLIVIO DA SILVA MELO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.

534207	AMANDA GOMES FRANCISCO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534414	APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA GOMES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534538	BRUNA MARCON	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534144	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534454	BRUNO LUIS DE SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534467	CAMILA DOS SANTOS MENDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534018	CARLA PRISCILA SOUZA SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534483	CARLOS ROMILSON CÁCERES GONÇALVES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534468	CIBELE APARECIDA FARIAS PERETE	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

534079	DAIANE BARBOSA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534145	DAIANE SOUZA DANTAS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534134	DANIELA NOGUEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533554	DANILO DOS SANTOS ALVES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533723	DEICKSON WESLLEN OLIVEIRA ROCHA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534490	DEOLINDA FERREIRA MACHADO HERNANDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534323	DIVALDIR FIALHO	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	
533985	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES NEGRÃO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

533289	EDMILSON BATISTA SANTANA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534057	EDUARDO RIBEIRO PRADO DA SILVA	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	
533565	ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534159	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533667	FELIPE SOARES DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533430	FRANCISCA SALES MACIEL SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

533755	GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533644	GABRIEL FONSECA FERRACINI	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534417	GIAN CARLOS MENDES NASCIMENTO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533558	GISELE GIMENES DO AMARAL	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534251	ILENA RODRIGUES MAOITINHO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534303	JAQUELINE SOUZA VENTURA	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	
533964	JEANDERSON FERREIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.

534367	JODAMAR FERNANDES DA CUNHA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534120	JOHNNY ALEXANDRE FERREIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534487	JUCILENE MARQUES DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534180	JUNIOR CEZAR DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534465	LAURA APARECIDA CRIPPA DE OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534391	LEONARDO MORENO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533719	LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534460	LUCIANO MORISCO RAPCHAN	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	

533808	LUIS FERNANDO ATANAZIO ZANETTI	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533833	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534489	MARIANA ELOI PUKER CRUZ	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534138	MARIÉLE DE SOUZA BOTTAN	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534429	MARILDA DIAS MEDRADO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533788	MARYANA DELA BELA LIMA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534401	MAYSA HENRIQUE BRAGUINI	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

533517	NAIARA DE ALMEIDA PORTO FLORENTIN	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534291	NARA HENRIQUE BRAGUINI	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534338	ORISMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534546	PATRICIA BARBOSA FERREIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem: 4.4.4.1. A comprovação do serviço prestado deverá ser expedida pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.
533362	PATRICIA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533678	RAQUEL DE SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534558	RAQUEL KEIKO ARAKAVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534169	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533461	SUSANE OLIVEIRA SOLDERA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

533912	TALANA APARAECIDA CARA CESSEL	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534387	TATIANA ROJAS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533357	TIAGO VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534243	VALDILENA DOS SANTOS ARAUJO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534506	VALDIRENE DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533733	VALQUIRIA DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534255	VITOR WILLI DUARTE DE AMORIM	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534124	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

534223	WESLEY AUGUSTO STOCCO	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
Assistente Financeiro				
Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
533436	FRANCISCA SALES MACIEL SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534354	JOICY DE JESUS CRIPPA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534226	LOYARA ESTEVES RODRIGUES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534005	MARIA AURORA PEREIRA DE SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533927	MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO PEQUENO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

533637	VICTOR DE ANDRADE GALAN	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534254	VITOR WILLI DUARTE DE AMORIM	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534222	WESLEY AUGUSTO STOCCO	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
Assistente Legislativo				
Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
534152	DAIANE SOUZA DANTAS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533935	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

534491	JEAN PETTERSON DE SALES GOMES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534450	JULIANA MATOS FERNANDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534379	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533832	MÁRCIA MARTINS DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534504	RODRIGO SANTOS NOVAIS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
Assistente Administrativo				
Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido

534253	ADRIANA TIBURCIO DE SOUSA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534462	BEATRIZ DOS SANTOS FINOTO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534372	BRENDA ALINE MALDONADO AZUAGA SANABRIA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534297	CAMILA DE SOUZA CONSTANTINO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534482	CARLOS ROMILSON CÁCERES GONÇALVES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533897	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534105	ÉDER NEVES TEODORO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.

533984	EDICLÉIA DA SILVA RODRIGUES NEGRÃO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533933	ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533566	EMANUELI TOMAZ DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534074	EMERSON LEANDRO ASSIS VELASQUEZ	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534554	ERLON VIANA DE OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534521	FRANCIELI ALCANTARA DO PRADO LUKENCHUKE	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534232	FRANCIELI LEITE DO NASCIMENTO CRIVELARO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

533754	GABRIEL FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533893	GABRIEL PIRES BELIZÁRIO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534396	GEMIMA NUNES PAULISTA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533731	GIANI GAMA DE SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533597	GISELE GIMENES DO AMARAL	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534200	GREICIANE DA COSTA NASCIMENTO SHIGUIHARA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

534366	JOSIANI PEREIRA DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534556	JULIANA CRISTINA BARROS MANSANO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533264	KARINE GONÇALVES DOS REIS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534541	LANIELE MORAIS CHIODI	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534062	LETICIA ALMEIDA MARQUES PENZO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534052	LIDIANE ELISA COSTA	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	
533946	LUZINETE DOS SANTOS MODESTO	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	
534488	MARIANA ELOI PUKER CRUZ	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

534428	MARILDA DIAS MEDRADO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534108	MIRIA ADRIA SILVA DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533620	MONICA LEILA DA SILVA SANCHES LOPES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533448	PATRICIA DA SILVA BARROS BENTO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534518	POLYANA DE SÁ FIALHO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533805	RAFAEL VILELA DE SANTANA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534406	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533520	RONDINELY DA SILVA SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

534202	SIRLEI PUSSO NAZARENO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534266	THIAGO RIBEIRO SANTIAGO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534123	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534093	WILLIAN MARCOS BRAGA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
Assistente de Compras, Licitação e Contratos				
Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
534318	BRUNO ELIZIÁRIO RIGONATO SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

534246	FELIPE SOARES DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534058	GIRLENE PEREIRA DE MATOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533886	JOÃO PEDRO CORRÊA RAMIRES DE OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534330	KARINA DE MELLO BARBOZA GARCIA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534208	MARCELO DOS SANTOS DORVAL	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533351	PAMELA KARINA ALMEIDA DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

534283	PRISCILA BRITO DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534497	TIAGO OLIVEIRA CRUZ	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533424	VINÍCIUS REGINATO ÂNGELO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
Atendente de Serviços Diversos				
Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
534333	ANDREIA GALIEGO DOS SANTOS GAMELEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534424	ANDREZA GOMES SOBRINHO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534315	BALDUINE LOPES DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

533881	CAMILA MAZIERI MARTINS HONÓRIO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534130	CARLA CARDOSO DE OLIVEIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534374	FLÁVIO HENRIQUE CAMARGO BARBOSA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534186	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	PREZADO CANDIDATO, NENHUM DOCUMENTO FOI ANEXADO.
533653	GISELE MARQUES DA SILVA PALMEIRA	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	deferido	
534260	GISLAINE SUELE DA SILVA TAVARES MENDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534201	GREICIANE DA COSTA NASCIMENTO SHIGUIHARA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534329	LUCIENE CONCEIÇÃO FELIX FERREIRA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534511	LUCINEIDE CARDOSO BARBOSA DA SILVA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	

534250	PATRÍCIA DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534505	RODRIGO SANTOS NOVAIS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534507	VIVIANE GOMESS DE ALMEIDA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

Jardineiro

Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
534257	THIAGO RIBEIRO SANTIAGO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.

Zelador

Nº INSC	CANDIDATO	Pedido	Status do Pedido	Justificativa Indeferimento do Pedido
---------	-----------	--------	------------------	---------------------------------------

534121	CINTIA BERGAMO DE SOUZA	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
533936	ESTELA DE SOUZA FERNANDES	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
534337	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	4.4.16. O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo. Porém, poderá solicitar APENAS 1 (UMA) ISENÇÃO de pagamento de inscrição. 4.4.16.1. O candidato que solicitar a isenção de pagamento de inscrição para mais de um cargo terá todas as suas solicitações de isenção automaticamente indeferidas.
533690	KARLA GONÇALVES BASSO	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	deferido	
534551	LEONILDO DE OLIVEIRA LEITE	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
533573	MARCOS ANTONIO DEODATE DOS SANTOS	Isenção: Serviço prestado à Justiça Eleitoral	indeferido	Em desacordo com o subitem 4.4.4. letra c. (documento comprobatório de serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.) 4.4.4.2. Entende-se como período eleitoral, a véspera e o dia do pleito, e consideram-se cada turno como uma eleição.
534300	VICTOR MELO VITORINO	Isenção: Participação efetiva como membro dos Conselhos Municipais.	indeferido	Candidato não anexou nenhuma documentação.